



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.072/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2018 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 084/2018 – PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos: sendo 01(um) veículo com 07 lugares, 0(zero)KM, para ser utilizado pela equipe do CRAS I em visitas domiciliares e 01(um) veículo, tipo Van, 16 lugares, 0(zero)KM, para ser utilizado no serviço CREAS, para transporte de adolescentes em medidas socioeducativas e liberdade assistida para grupos e atividades do CREAS, deste Município, com recurso proveniente da deliberação nº 054/2016 do CREDCA/PR referente ao Programa Liberdade Cidadã, tendo sido declarada vencedora as empresas: **JSA MERCANTIL LTDA.**, para o item 01e **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, para o item 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 27 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29.06.18 DE Nº 11.299  
UMUARAMA, 29.06.18  
*Amara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS